

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CNPJ/MF 50.746.577/0001-15**

**NIRE 35.300.177.045**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, CEP 04538-132, São Paulo, Estado de São Paulo.
  
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração.
  
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
  
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND.
  
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o voto da Companhia em relação à proposta da BM&F Bovespa S.A. (“B3”) de alteração do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
  
6. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente a secretária da mesa, Maria Rita de Carvalho Drummond, apresentou os pontos da proposta de reforma do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, seus possíveis impactos e o posicionamento da Diretoria da Companhia. Os conselheiros analisaram o material apresentado e manifestaram-se positivamente ao trabalho desenvolvido pela B3 em relação ao aprimoramento das regras de governança, transparência e comunicação das companhias com seus acionistas e com o mercado em geral, deliberando, por unanimidade, sobre as propostas da cédula de votação, conforme descrito abaixo:

- (i) Parte 1 – O voto favorável da Companhia na adoção do novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
- (ii) Parte 2, Regra 1 – O voto favorável da Companhia sobre o processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
- (iii) Parte 2, Regra 2 – O voto contrário da Companhia em relação à necessidade de realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) em caso de aquisição ou o atingimento de participação societária superior a 20% ou 30% do capital social da Companhia, uma vez que já existem regras em vigor de ofertas obrigatórias mais abrangentes e favoráveis aos interesses dos minoritários. Nesse sentido, a OPA sugerida trará instabilidade jurídica ao mercado e poderá criar situações em que mais de uma OPA se aplicará;
- (iv) Parte 2, Regra 3 – O voto contrário da Companhia em relação à divulgação de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa tomando por base o padrão internacionalmente aceito, como o da Global Reporting Initiative (GRI) ou do International Integrated Reporting Council (IIRC), uma vez que a Companhia já divulga tais informações no Formulário de Referência e a adequação aos moldes internacionais só geraria ônus financeiro, não justificável pelo benefício que proporcionaria para a Companhia e seus acionistas; e
- (v) Parte 2, Regra 4 – O voto contrário da Companhia em relação à previsão de saída voluntária do Novo Mercado, mediante a aceitação dos acionistas titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações em circulação, por considerar que o quórum de 1/3 (um terço) das ações em circulação previsto no novo regulamento já é suficientemente elevado e adequado.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 22 de junho de 2017. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho

Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 22 de junho de 2017.

**RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO    MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND**

Presidente da Mesa

Secretária da Mesa